



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 12 de novembro de 2014.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

No dia 12 de novembro de 2014, às 16:00 hs, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

- Avaliação do processo 23324.002084.2014-72, de **JERLLYS NEY OLIVEIRA DE SOUSA**, sobre pedido de trancamento de matrícula;
- Avaliação do processo 23324.002177.2014-05, de **CÍCERO ÁLISSON FERREIRA DOS SANTOS**, sobre pedido de matrícula fora do prazo;
- Avaliação do processo 23324.002272.2014-09, de **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, sobre pedido de não contabilização de semestres que esteve afastado para intercâmbio.

As deliberações a respeito destes processos são mostradas nas fichas de avaliação individuais a seguir.

F. Gomide

Admar Vilho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O processo 23324.002084.2014-72

No referido processo, o aluno **JERLLYS NEY OLIVEIRA DE SOUSA** solicita reconsideração de indeferimento de solicitação de trancamento de matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, realizada no processo 23324.002016.2014-11 de 23/10/2014. O indeferimento foi realizado pela coordenação do curso pelo fato de ter sido realizado fora do prazo, que tinha se encerrado no dia 22/10/2014.

No processo corrente, o aluno acrescenta documentação e maiores informações a respeito da necessidade e do motivo de ter realizado a solicitação fora do prazo. Depois de analisar tudo e abrir espaço para ampla discussão, o colegiado decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Lins Filho</i>
André Atanasio Maranhão Almeida	<i>André Atanasio Maranhão Almeida</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O processo 23324.002177.2014-05

No referido processo, o aluno **CÍCERO ÁLISSON FERREIRA DOS SANTOS** solicita a realização de matrícula fora do prazo.

Tendo em vista a ausência de qualquer justificativa ou documentação que comprove o motivo de não ter realizado a matrícula no prazo, o colegiado decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	
André Atanasio Maranhão Almeida	
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	
Fabio Gomes de Andrade	
Moisés Guimarães de Medeiros	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O processo 23324.002272.2014-09

No referido processo, o aluno **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA** solicita a não contabilização dos semestres em que esteve em intercâmbio no programa Ciência sem Fronteiras.

Tendo em vista os pareceres da Pró-Reitoria de Ensino e da Direção Geral em processo similar aberto pela aluna **LUANA MAYARA FERNANDES DA SILVA BEZERRA**, processo nº 23324.001275.2014-17, e a decisão tomada pelo colegiado no processo em questão, o colegiado decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pedido e, assim, pela não contabilização de três semestres letivos.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	
André Atanasio Maranhão Almeida	
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	
Fabio Gomes de Andrade	
Moisés Guimarães de Medeiros	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CAJAZEIRAS

UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE INFORMÁTICA

Ata de Reunião

Cólegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

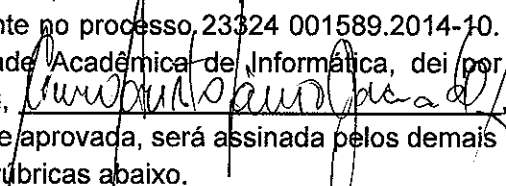
DATA	HORA	LOCAL
24/09/2014	13:30	Sala dos Professores de Informática

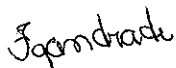
Integrantes:

Ademar Candido Simões Lins Filho, André Atanásio, Cícero Aristofânio Garcia de Araújo, Fábio Gomes de Andrade, José de Sousa Barros, Moisés Guimarães de Medeiros, Rodrigo Pinheiro Araújo e Filipe Germano (representante dos alunos).

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se os integrantes do Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia da Paraíba, campus Cajazeiras, sob a coordenação do Professor Cícero Aristofânio, que abriu a sessão repassando os pontos de pauta, a saber, seguidos das respectivas deliberações: **1) Avaliação do Processo de Luana** - Professor Aristofânio lembrou na reunião anterior que o processo de Luana tinha ficado aguardando a chegada do processo original, conforme solicitado pelo Professor Fábio e em concordância com todos os presentes naquela reunião. Foram realizadas algumas discussões sobre os motivos que levaram Luana a solicitar tal pedido e sobre o impacto desta decisão sobre os demais alunos que encontram-se em situação similar. Após isto, Prof. Atanásio, verificou que havia uma divergência entre o resultado do Parecer da Assessoria de Relações Internacionais e da Pró-reitoria de ensino direcionavam suas recomendações de forma diferente, respectivamente, para não contar para o prazo de integralização do curso o período em que passou no Programa Ciência sem Fronteiras e para extensão do prazo. Dado a diferença e a solicitação da Direção do Campus de Cajazeiras, Prof. Fábio achou prudente analisar a diferença dos pareceres para, somente depois, tomar decisão.

Escondido

Prof. Aristofânio questionou se todos estavam em acordo com os pareceres e disse que se todos fossem segui-lo, então não havia o que discutir sobre, contar ou não contar o prazo, mas sim o de informar quanto tempo deveria ser dado o de interrupção. Após discussão, os professores então, em concordância com os argumentos do Prof. Aristofânio colocaram duas propostas para votação: 18 meses, considerando que este foi o prazo no qual a aluna ficou no Programa Ciência sem Fronteira e 24 meses, considerando que ela conseguiu entrar em um Programa de Estágio devido aquele programa. Após discussão deliberou-se por 18 meses, ou 3 semestres, por considerar que o Programa de Estágio no qual a aluna foi contemplada não faz parte do referido programa de intercâmbio. O processo de que trata neste ponto de pauta é: 23324 001275.2014-17 2) **Cancelamento de Matrícula de TCC de Luana:** após discutir sobre o prazo de interrupção de contagem de tempo para integralização do curso da aluno, passou-se para discussão sobre o cancelamento da matrícula, no qual a aluna alegava ter tido que se matricular, contra sua vontade, por não ter outra opção, uma vez que o processo anterior ainda encontrava-se em andamento. Após discussão, e por entender que, sem prazo a aluna teve-se que se matricular em uma disciplina contra sua vontade, deliberou-se pelo deferimento do pedido de Cancelamento da Matrícula de TCC constante no processo 23324 001589.2014-10. Por fim, eu, Prof. Aristofânio, Coordenador da Unidade Acadêmica de Informática, dei por encerrada a reunião e nada mais havendo a tratar, eu,  lavrei, transcrevi e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da área, conforme lista de presença anexa e rubricas abaixo.













MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE INFORMÁTICA

Ata de Reunião

Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

DATA	HORA	LOCAL
03/09/2014	13:00	Sala dos Professores de Informática

Integrantes:

Ademar Candido Simões Lins Filho, André Atanásio, Cícero Aristofânio Garcia de Araújo, Fábio Gomes de Andrade, José de Sousa Barros, Moisés Guimarães de Medeiros, Rodrigo Pinheiro Araújo e Filipe Germano (representante dos alunos).

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 13 horas, reuniram-se os integrantes do Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia da Paraíba, campus Cajazeiras, sob a coordenação do Professor Fábio Lima, que abriu a sessão repassando os pontos de pauta, a saber, seguidos das respectivas deliberações: **1) Solicitação de Audiência de Luana:** - Professor Fábio explicou o pedido da aluna e abriu espaço para que ela pudesse fazer sua exposição. A aluna, Luana, explicou os motivos que levaram-na a solicitar tal audiência e os motivos pelos quais solicitou cada um dos processos. Durante sua fala o Prof. Ademar questionou sobre os motivos que levaram-na a se matricular em uma disciplina e que estava em pauta naquele dia para avaliação do pleito de cancelamento. Luana explicou que foi obrigada a se matricular pois tinha encerrado o tempo de integralização do curso e que por isto não tinha a opção, que, por tal motivo, estava sendo prejudicada ao participar de um programa de governo (Programa Ciência sem Fronteiras) que deveria beneficia-la. Depois da sua voz e das discussões passou-se para o próximo ponto de pauta. **2) Solicitação de Interrupção de Contagem do Prazo de Integralização da aluna Luana:** o Prof. Fábio explicou o processo e os motivos que o levaram a tomar algumas decisões anteriores a este colegiado, pois outrora negou provimento a este

Rock

[Assinatura]

Ademar Filho

Francisco

[Assinatura]

[Assinatura]

pedido na instância da Coordenação de Curso. Explicou ainda que não possui o processo e a decisão oficial e que por tal motivo não achava conveniente dar continuidade na discussão. Prof. Aristofânio, em concordância, propôs adiar qualquer decisão sobre este assunto e sobre o próximo ponto de pauta, visto que o mesmo guardava correlação com este. Foi então deliberado, por unanimidade, por aguardar a chegada do processo e encerrar a reunião. Os processos de que foram tratados neste ponto de pauta é: 23324 001275.2014-17 e 23324 001589.2014-10. **3) Cancelamento de Matrícula de TCC de Luana:** ponto de pauta cancelado. Por fim, eu, Prof. Aristofânio, Coordenador da Unidade Acadêmica de Informática, ~~de~~ por encerrada a reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Aristofânio lavrei, transcrevi e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da área, conforme lista de presença anexa e rubricas abaixo.

Aristofânio Espindade

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 06 de agosto de 2014.

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

No dia 06 de agosto de 2014, às 13:30 hs, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniu na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

- Avaliação do processo 23324.001281.2014-74, de **CLAUDIVAN ALVES MOREIRA**, sobre pedido de permanência em curso superior;
- Avaliação do processo 23324.001265.2014-81, de **CRISTIANO ALVES FONTES**, sobre pedido de permanência em curso superior;
- Avaliação do processo 23324.001278.2014-51, de **GERVÁSIO EUFRAZINO TEIXEIRA**, sobre pedido de permanência em curso superior;
- Avaliação do processo 23324.001303.2014-04, de **WAGNER ARAÚJO CAROLINO DE ABREU**, sobre pedido de permanência em curso superior;

As deliberações a respeito destes processos são mostradas nas fichas de avaliação individuais a seguir.

Esqmdrade

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Alisson F. Silva

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O processo 23324.001281.2014-74

No referido processo, o aluno **CLAUDIVAN ALVES MOREIRA** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno anexou um documento no qual elenca uma série de fatores que fizeram com que o mesmo não conseguisse concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso. O aluno anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com tal cronograma, o aluno pretende cursar a disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso II* no semestre 2014.2.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, **todos os membros presentes na reunião opinaram por conceder ao aluno um período adicional para a integralização do curso**. Destarte, tal concessão está condicionada ao compromisso do aluno em integralizar o curso de acordo com o cronograma mostrado na Tabela 1. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 9º do referido regulamento.

Tabela 1: Cronograma para integralização do curso

Semestre	Disciplina
2014.1	Trabalho de Conclusão de Curso II

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	
André Atanasio Maranhão Almeida	
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	
Fabio Gomes de Andrade	
José de Sousa Barros	
Moisés Guimarães de Medeiros	
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	
Filipe Abrante Germano	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O processo 23324.001265.2014-81

No referido processo, o aluno **CRISTIANO ALVES FONTES** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno anexou um documento no qual elenca uma série de fatores que fizeram com que o mesmo não conseguisse concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso. O aluno, entretanto, não anexou a proposta de cronograma para conclusão do curso.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, **todos os membros presentes na reunião opinaram por conceder ao aluno dois períodos adicionais para a integralização do curso**. Destarte, tal concessão está condicionada ao compromisso do aluno em integralizar o curso de acordo com o cronograma mostrado na Tabela 2. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 9º do referido regulamento.

Tabela 2: Cronograma para integralização do curso

Semestre	Disciplina
2014.1	Estruturas de Dados e Algoritmos
2014.2	Programação para Dispositivos Móveis e Sem Fio

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
André Atanasio Maranhão Almeida	<i>André Atanasio M. Almeida</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
Filipe Abrante Germano	<i>Filipe Abrante Germano</i>

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O processo 23324.001278.2014-51

No referido processo, o aluno **GERVÁSIO EUFRAZINO TEIXEIRA** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno anexou um documento no qual elenca uma série de fatores que fizeram com que o mesmo não conseguisse concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso. O aluno anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com tal cronograma, o aluno solicita o prazo de 120 dias para conclusão da disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso II*.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, **todos os membros presentes na reunião opinaram por conceder ao aluno um período adicional para a integralização do curso**. Destarte, tal concessão está condicionada ao compromisso do aluno em integralizar o curso de acordo com o cronograma mostrado na Tabela 3. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 9º do referido regulamento.

Tabela 3: Cronograma para integralização do curso

Semestre	Disciplina
.2014.1	Trabalho de Conclusão de Curso II

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
André Atanasio Maranhão Almeida	<i>André Atanasio M. Almeida</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
Filipe Abrante Germano	<i>Filipe Abrante Germano</i>

Filipe Abrante Germano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 06 de agosto de 2014.

O processo 23324.001303.2014-04

No referido processo, o aluno **WAGNER ARAÚJO CAROLINO DE ABREU** solicita a dilatação do prazo para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em seu favor, o aluno anexou um documento no qual elenca uma série de fatores que fizeram com que o mesmo não conseguisse concluir o curso dentro do prazo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso. O aluno anexou também a proposta de cronograma para conclusão do curso. De acordo com tal cronograma, o aluno solicita mais dois períodos letivos para a conclusão de oito disciplinas.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, **todos os membros presentes na reunião opinaram por conceder ao aluno dois períodos adicionais para a integralização do curso**. Destarte, tal concessão está condicionada ao compromisso do aluno em integralizar o curso de acordo com o cronograma mostrado na Tabela 4. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado se basearam no Anexo 04, Artigo 8º, Parágrafo 9º do referido regulamento.

Tabela 4: Cronograma para integralização do curso

Semestre	Disciplina
2014.1	Matemática Aplicada à Computação
2014.1	Programação com Objetos Distribuídos
2014.1	Programação para Dispositivos Móveis e Sem Fio
2014.1	Trabalho de Conclusão de Curso I
2014.2	Cálculo Diferencial e Integral
2014.2	Programação Orientada a Serviços
2014.2	Segurança de Dados
2014.2	Trabalho de Conclusão de Curso II

Ademar Filho

Jacinto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar Filho</i>
André Atanasio Maranhão Almeida	<i>André Atanasio M. Almeida</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>[Assinatura ilegível]</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo P. Marques de Araújo</i>
Filipe Abrante Germano	<i>Filipe Abrante Germano</i>

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
IFPB Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Cajazeiras, 07 de abril de 2014.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas convoca os membros do colegiado do curso para uma reunião no dia 09 de abril de 2014, às 13:00 hs, na sala dos professores de informática, com a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.000431.2014-22, do aluno (a) **JERLLYS NEY OLIVEIRA DE SOUSA** referente à pedido de reconsideração de processo;
2. Trabalhos de Conclusão de Curso em atraso;

SERVIDORES

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar C. S. Lins Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	
Elaine Cristina Juvino de Araújo	
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>Francisco Daladier Marques Júnior</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros.	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	<i>João Paulo de Sousa Pereira</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ATA DE REUNIÃO

Cajazeiras, 09 de abril de 2014.

No dia 09 de abril de 2014, às 13:00 hs, os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se reuniram na sala dos professores de informática. Esta reunião teve a seguinte pauta:

1. Avaliação do processo 23324.000431.2014-22, do aluno (a) **JERLLYS NEY OLIVEIRA DE SOUSA** referente à pedido de reconsideração de processo;
2. Trabalhos de Conclusão de Curso em atraso;

Fqambrade

Paulo

Spindis

Adelman

Paulo

~~Paulo~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DELIBERAÇÕES

1. O processo 23324.000431.2014-22

No referido processo, o aluno **JERLLYS NEY OLIVEIRA DE SOUSA** solicita a reconsideração da decisão da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas referente processo 23324.000302.2014-34, no qual o aluno teve indeferido o seu pedido de reabertura de matrícula para o período 2014.1. Neste novo processo, o aluno anexou um documento no qual explica as razões pelas quais não efetuou a matrícula em disciplinas no semestre 2013.2. Neste documento, o aluno alega que vem sofrendo dificuldades com relação ao transporte para se deslocar para a escola. Ademais, o aluno alega que também teve dificuldades para conciliar o horário do curso com o seu horário de trabalho. O aluno anexou documentos para comprovar o seu horário de trabalho.

Com base no Artigo 35 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência no IFPB, o processo foi apreciado pelo colegiado do curso e, após a sua discussão, os membros presentes na reunião opinaram, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação do requerente. Para chegar a essa decisão, os membros do colegiado consideraram que as dificuldades alegadas pelo aluno, mesmo que possam comprometer o seu desempenho ao longo do curso, não justificam a não realização da matrícula no período 2013.2.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	<i>Ademar C. S. Lins Filho</i>
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	<i>Cícero Aristofânio Garcia de Araújo</i>
Diego Ernesto Rosa Pessoa	<i>Diego Ernesto Rosa Pessoa</i>
Fabio Gomes de Andrade	<i>Fabio Gomes de Andrade</i>
Francisco Daladier Marques Júnior	<i>Francisco Daladier Marques Júnior</i>
Gabriela Guedes de Souza	<i>Gabriela Guedes de Souza</i>
José de Sousa Barros	<i>José de Sousa Barros</i>
Moisés Guimarães de Medeiros	<i>Moisés Guimarães de Medeiros</i>
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	<i>Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo</i>
João Paulo de Sousa Pereira	<i>João Paulo de Sousa Pereira</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

2. Trabalhos de Conclusão de Curso em atraso

Na reunião, foi discutida a situação de alguns alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas que já apresentaram o Trabalho de Conclusão de Curso, obtiveram a aprovação na hora da defesa, mas ainda não depositaram a versão final do documento com as correções sugeridas pela banca examinadora. Os membros identificaram que tal situação viola o artigo 14º, do Anexo 06 do Regulamento Didático para o Ensino Superior em vigência na instituição, que estipula o prazo máximo de 30 dias para a entrega da versão final do documento.

Assim, visando regularizar esta situação, foi decidido que a coordenação do curso deveria entrar em contato com os alunos que se encontram com esta pendência para solicitar a entrega do documento final em um prazo máximo de 45 dias. Tal notificação deveria ocorrer formalmente por escrito. Ainda, foi definido que os alunos notificados que não entregarem a versão final do documento no prazo estipulado pela coordenação deveriam ter a nota da defesa cancelada, sendo os mesmos considerados reprovados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Membro	Assinatura
Ademar Cândido Simões Lins Filho	
Cícero Aristofânio Garcia de Araújo	
Diego Ernesto Rosa Pessoa	
Fabio Gomes de Andrade	Fabio Gomes de Andrade
Francisco Daladier Marques Júnior	Francisco Daladier Marques Júnior
Gabriela Guedes de Souza	Gabriela Guedes de Souza
José de Sousa Barros	José de Sousa Barros
Moisés Guimarães de Medeiros	Moisés Guimarães de Medeiros
Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo	Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo
João Paulo de Sousa Pereira	João Paulo de Sousa Pereira

Fabio Gomes de Andrade
Fabio Gomes de Andrade
Coordenador do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas